



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

# Gabinete do Vereador

## Leonardo de Seixas Carvalho

**Indicação: 645/2024**

**Ementa:** Padronização da pavimentação dos passeios públicos do município de Itatiaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itatiaia, o vereador que esta subscreve nos termos regimentais, indica a Vossa Excelência no sentido de seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, junto a Secretaria competente, a padronização da pavimentação dos passeios públicos do município de Itatiaia.

### **Justificativa**

O direito de ir e vir começa na porta da nossa casa, na calçada. Por isso, os passeios públicos da nossa cidade têm a obrigação de cumprir o seu papel: possibilitar que qualquer cidadão possa transitar com facilidade e segurança.

São pessoas com deficiência, idosos, obesos, mães com carrinhos de bebê, e até mulheres de salto alto, que precisam caminhar pelas cidades sem nenhuma dificuldade, sem ter de transpor nenhum obstáculo. Contribuir para uma cidade mais democrática, que respeita a diversidade humana, é o nosso papel como cidadão. Uma calçada segura, limpa, acessível é uma calçada cidadã.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

# Gabinete do Vereador

## Leonardo de Seixas Carvalho

Uma cidade que privilegia os seus pedestres garante um direito assegurado pela Constituição Brasileira. E hoje, reforçado e delineado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) que alterou o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) para exigir da União, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a promoção da melhoria das condições das calçadas.

Nesta perspectiva conto com o apoio dos nobres pares.

Itatiaia, 19 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo de Seixas Carvalho**  
**Vereador**